DECRETO N. 157 de 22 de novembro de 1963.

Amplia o número de cargo do Grupo de Mecânica criado pelo Decreto N. 121 de 1o.5.61.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado mais um cargo de mecânico, Padrão 10, no Grupo de Mecânica, criado pelo Decreto N. 121, de 1o de maio de 1961.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 22 de novembro de 1963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Secretário Contratado.